



# *Câmara Municipal de Aporé*

**Celular WhatsApp: (64) 99244-3104      CNPJ: 24.858.391/0001-48**

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)  
[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

## **SOLICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025**

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços técnico de assessoria, treinamento e consultoria nos procedimentos de recursos humanos, consignado, elaboração de pagamento, adaptação e atendimento ao NOVO COLARE PESSOAL e COLARE COMPRAS, E-SOCIAL, RAIS, DIRF, GFIP, bem como envios de procedimentos, homologações junto ao TCM-GO- Construtor de Layouts e regras, relativo aos meses de Janeiro à Dezembro de 2025.

Requer mediante o presente processo administrativo, a dispensa de licitação.

Aporé/GO, 02 de Janeiro de 2025.

**POLIANA PRISCILA PERES SILVA**  
**Secretária Geral**



# Câmara Municipal de Aporé

Celular WhatsApp: (64) 99244-3104 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)  
[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

## **AVISO DE DISPENSA Nº 006/2025**

**Processo Administrativo n.º 006/2025**

### **CONTRATANTE:**

Câmara Municipal de Aporé, Goiás.

### **CONTRATADO:**

Pelo recebimento de Menor Proposta em conformidade com o Objeto.

### **OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação de serviços técnico de assessoria, treinamento e consultoria nos procedimentos de recursos humanos, consignado, elaboração de pagamento, adaptação e atendimento ao NOVO COLARE PESSOAL e COLARE COMPRAS, E-SOCIAL, RAIS, DIRF, GFIP, bem como envios de procedimentos, homologações junto ao TCM-GO- Construtor de Layouts e regras, relativo aos meses de Janeiro à Dezembro de 2025.

### **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

Valor estimado anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pagos de forma diluída em 12 (doze) parcelas no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

### **RECEBIMENTO DE NOVAS PROPOSTAS:**

Sendo oferecidas propostas com menor preço após a publicação deste, deverão ser encaminhadas no prazo de até três dias úteis, no e-mail [aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com) onde a Comissão de Licitação reunirá e analisará, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21.

“Abre-se o prazo, cumprindo o artigo 75 da Lei 14.133, §3º, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

Aporé/GO, 02 de Janeiro de 2025.

**POLIANA PRISCILA PERES SILVA**

**Secretária Geral da Câmara Municipal de Aporé/GO**